



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

# COMISSÃO DE REDAÇÃO

## Redação Final ao Projeto de Lei nº 675/2021

(Autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo efetuar a desafetação de trecho rodoviário que especifica e a transferência deste ao Município de Marechal Cândido Rondon.

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a desafetar o segmento da Rodovia PR-491, sob o código 491S0010EPR do Sistema Rodoviário Estadual, com aproximadamente 1,240 km de extensão, compreendido entre o ponto de referência 355 do S.R.E 2020 de coordenadas DATUM WGS84: 24°31'41,25"S, 54°03'11,36"O, e om ponto de coordenadas DATUM WGS84: 24°31'02,20"S, 54°03'13,90"O.

**Art. 2º** Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município Marechal Cândido Rondon o segmento rodoviário referido no art.1º desta Lei.

Parágrafo único. A transferência tem por finalidade a incorporação de segmento de rodovia estadual implantada ao sistema viário sob jurisdição municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 15 de dezembro de 2021



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Relator

ALEXANDRE CURI

Presidente



**DEPUTADO ALEXANDRE CURI**

Documento assinado eletronicamente em 15/12/2021, às 15:29, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



**DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA**

Documento assinado eletronicamente em 15/12/2021, às 15:40, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **122** e o código CRC **1D6B3A9C5C9E2CD**